

AVANÇOS ALCANÇADOS NA IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO CEARÁ E NO COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DA REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA (CBH-RMF)

Márcia Soares Caldas¹; Berthyer Peixoto Lima²; Maria Zita Timbó Araújo³; Rogério Campos⁴

RESUMO – Neste trabalho pretende-se mostrar a importância dos Comitês de Bacias Hidrográficas no Estado do Ceará para o estabelecimento de uma Gestão Compartilhada, Integrada e Participativa dos Recursos Hídricos. Os autores abordaram, essencialmente, a construção dessa gestão partilhada, os avanços alcançados no maior Comitê do Estado, o das Bacias Hidrográficas da Região Metropolitana de Fortaleza (CBH-RMF) e fizeram uma reflexão sobre o papel deste Comitê no Sistema Integrado de Gestão de Recursos Hídricos (SIGERH). Nas considerações finais, percebeu-se que a estrutura institucional do SIGERH ainda não é suficiente para garantir a descentralização das ações, pelo fato de não haver uma sólida articulação entre as demais Políticas de Meio Ambiente e de Saneamento, enfraquecendo o Sistema de Gestão montado no Ceará. Além disso, embora o Estado tenha investido bastante na implementação dos 10 Comitês existentes, é preciso estar ciente que não basta apenas formar Comitês. O Sistema deverá apoiá-los na sua constituição e manutenção, para que o bom desempenho desse tipo de colegiado possa contribuir, de fato, para o sucesso do Modelo de Gestão de Recursos Hídricos adotado no Brasil.

ABSTRACT – In this work it is intended to show the importance of the Committees of Hydrographic Basins in the State of the Ceará for the establishment of a shared and participative management of the local Water Resources. The authors had approached, essentially, the construction of that shared management, the advances reached in the biggest Committee of the State, that of the Fortaleza Metropolitan Basins and had made a reflection on the role this Committee in the Integrated System of Management of Water Resources (SIGERH). It was perceived that the structure of this SIGERH is not yet strong enough to guarantee the decentralization of the actions, for the fact not to have a solid articulation between the Environmental and Sanitation policies weakening the management system organized in the Ceará. Moreover, even so the State has invested sufficiently in the implementation of the 10 Committees that existing, it is necessary to take into account that it is not enough only to form Committees. The System will have to support them in their constitution and maintenance, so that the good performance of this type of collegiate could contribute for the success of the Model of Water Resources Management adopted in Brazil.

Palavras-Chave – Comitês de Bacias; Gestão Compartilhada;

¹ Geógrafa, Mestre em Geografia Agraria (UFS), Coordenadora do Núcleo de Gestão das Bacias Metropolitanas (COGERH/CE). Rua Sólon Pinheiro, 1261/202, cep. 60.050-041 – Fortaleza-CE. E-mail: msoares@cogerh.com.br

² Engº Agrônomo, Mestre em Irrigação e Drenagem(UFC), Gerente das Bacias Metropolitanas da (COGERH/CE). Rua Tenente Wilson, 448, Cep. 60.850-810 - Fortaleza-CE. E-mail: berthyer@cogerh.com.br

³ Engenheira Civil, Especialista em Direito Ambiental (UECE), Mestranda em Recursos Hídricos (UFC) e Coordenadora de Estudos e Projetos (DNOCS). Av. Duque de Caxias, 1700/8ºAndar – Cep. 60031-111. Fortaleza, CE. E-mail: maria.zita@dnoqs.gov.br

⁴ Engenheiro Civil. Mestre em Saneamento e Hidráulica. Doutor em Recursos Hídricos. Professor-Titular da Universidade de Fortaleza (UNIFOR). Av. Washington Soares, 1321. Cep. 60.811-905. Fortaleza, CE. E-mail: rogério.campos@unifor.br

1 INTRODUÇÃO

Após 15 anos de implementação da Política Estadual de Recursos Hídricos no Ceará (Lei N° 11.996/1992), 10 anos de criação da Política Nacional de Recursos Hídricos (Lei N° 9.433/1997) e quase 04 anos da instalação do Comitê das Bacias Hidrográficas da Região Metropolitana de Fortaleza (CBH-RMF), criado pelo Decreto N° 26.902/2003, é preciso analisar quais os resultados alcançados, qual a avaliação que se faz do seu papel como ente do Sistema Integrado de Gestão de Recursos Hídricos (SIGERH), como interagiu essa abertura do Estado para uma gestão democrática e participativa e o retorno da sociedade na construção dessa gestão partilhada. É nesta perspectiva que este artigo pretende refletir.

2 PARTICIPAÇÃO SOCIAL: A EXPERIÊNCIA NA IMPLANTAÇÃO DE UMA GESTÃO PARTILHADA

2.1 Cenário Nacional

A Constituição Federal promulgada em 1988, assegurou aos brasileiros o direito de participar da elaboração, implementação e controle das políticas públicas, o que significou(a) um grande avanço e expressiva mudança nas relações de poder.

Enquanto os economistas consideram os anos 80 como a “década perdida”, para os cientistas sociais, foi uma década de “espaços conquistados”, marcada por uma forte mobilização social que reivindica e valoriza a participação direta e o controle social por parte dos usuários e de outros segmentos interessados nas políticas públicas.

Para que uma mobilização aconteça, faz-se necessário que exista uma convicção coletiva da sua importância, um sentimento de que as decisões devem ser públicas e que convém a todos. Isto requer a formação de uma mentalidade na sociedade, para que seja internalizada a idéia de que os “males” da sociedade são resultados da ordem social, que nós mesmos criamos e, justamente por isso, podemos modificá-los.

A participação social depende das relações que se desenvolvem dentro da sociedade. Os pressupostos para uma efetiva participação são: acesso às informações, motivação e educação, bem como a consolidação de um diálogo permanente entre os diversos atores sociais.

Para Teixeira (2006), a proposta de participação social no gerenciamento das águas por intermédio dos comitês, surgiu num período marcado por grande mobilização da sociedade brasileira pela reivindicação dos direitos de participar e de exercer a cidadania. Contudo, participar, ou não, de uma mobilização é um ato de escolha. Essa decisão depende, essencialmente, das

pessoas se verem, ou não, como co-responsáveis e como capazes de promover e materializar mudanças.

2.2 Cenário Estadual

A Política de Recursos Hídricos do Estado do Ceará antes da criação da SRH (Secretaria de Recursos Hídricos), em 1987, baseava-se, basicamente, nas significativas intervenções federais, através do DNOCS (Departamento Nacional de Obras Contra as Secas), que desde 1909, estudou todas as Bacias, através de Planos Diretores e executou a grande maioria das obras de acumulação e distribuição dos Sistemas Hídricos do estado, e de outras ações paliativas, tais como os bolsões da seca, que não geraram qualquer mudança na realidade sócio-econômica de um estado pobre e castigado pelas adversidades climáticas, e consequentemente, com uma grande fragilidade hídrica. A insegurança hídrica era ainda agravada pela centralização do poder e pelo clientelismo, que privava as populações menos privilegiadas de um recurso essencial à manutenção da vida em prol dos mais “fortes”. Os conflitos por esses recursos hídricos sempre estiveram presentes na história de nossa sociedade.

Em 1986, o Governo Estadual vigente foi caracterizado pela ruptura política com o coronelismo, diante disso, o Ceará assumia novas estratégias frente às suas dificuldades edafoclimáticas e implantava políticas de convivência com a seca, criando a Secretaria de Recursos Hídricos (SRH) em 1987, e assim, iniciava o planejamento do Plano Estadual de Recursos Hídricos que culminou com a Lei Estadual de Recursos Hídricos Nº 11.996, de 24 julho de 1992.

A Lei Estadual de Recursos Hídricos de 1992 criava o primeiro Comitê de Bacias no Ceará, o Comitê da Bacia Hidrográfica do Curu (CBH-CURU), mas que foi, efetivamente, instalado somente em 17 de outubro de 1997, após a criação da COGERH (Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos), órgão responsável pelo Gerenciamento dos Recursos Hídricos do Estado.

A sociedade cearense não sentia apenas sede de água, mas sede de participação nas decisões políticas, principalmente em se tratando de um insumo tão imprescindível a um estado inserido no Semi-Árido e ao desenvolvimento local. Nesse cenário a COGERH elaborou uma metodologia que balizou a organização dos usuários e a criação dos Comitês de Bacias Hidrográficas.

Os Comitês de Bacias Hidrográficas são órgãos colegiados de caráter consultivo e deliberativo que, no Ceará, foram criados pela Lei No. 11.996/92, e regulamentados pelo Decreto Nº 26.462, de 11 de dezembro de 2001. O objetivo da criação dos Comitês era fazer uma gestão dos recursos hídricos de forma participativa, envolvendo vários segmentos da sociedade – usuários, organizações governamentais e não governamentais na busca por uma forma integrada e de

qualidade, montando um cenário de complementaridade entre as diversas Instituições envolvidas nessa gestão.

Em 1993, com a criação da Companhia de Gestão de Recursos Hídricos (COGERH), ficou sob sua responsabilidade a organização e toda a formação e funcionamento dos Comitês de Bacias Hidrográficas.

O Ceará possui 10 unidades hidrográficas e, atualmente, há 10 Comitês constituídos. Percebe-se que houve um grande esforço por parte do Estado para que a gestão integrada, descentralizada e participativa - que é um dos princípios fundamentais da Política Estadual de Recursos Hídricos do Ceará - fosse colocada em prática.

3 RESULTADOS ALCANÇADOS COM A INSTALAÇÃO DO CBH-RMF

O CBH-RMF, conforme Araújo e Caldas (2006) foi criado numa experiência atípica, descrita, principalmente, pelo longo período de consolidação e por várias intervenções políticas. O processo de formação iniciou-se, ainda, em 1996, através da participação dos usuários, sociedade civil e do poder público em seminários sobre gestão e abastecimento de água na Região Metropolitana de Fortaleza. Ao longo do tempo, foi efetuado um diagnóstico institucional obedecendo àquela metodologia da COGERH para criação de Comitês de Bacias. Reuniões mensais eram realizadas, que foram denominadas de fórum das águas. Essas reuniões perduraram até o ano de 2001, onde o fórum preparava-se para realizar seu Congresso de Constituição. O CBH-RMF foi criado pelo Decreto Nº 26.902, de 16 de janeiro de 2003 e, empossado, somente, em 30 de setembro do mesmo ano.

Desde sua instalação no dia 30/09/2003, o CBH-RMF já reuniu o seu Plenário 17 vezes, sendo 13 Reuniões Ordinárias e 4 Reuniões Extraordinárias, além de muitas outras reuniões que ocorreram entre as suas Câmaras Técnicas (Meio Ambiente, Reúso de Água, Infra-Estrutura Hídrica e Planejamento da Bacia) e seus Grupos de Trabalho (Cobrança de Água Bruta e Elaboração da Cartilha de Educação Ambiental na Gestão das Águas).

Os destaques dentre todas as Reuniões ocorridas no CBH-RMF foram:

- Discussão do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional, com elaboração de parecer enviado ao Ministério da Integração;
- Participação na discussão da Revisão da Lei que instituiu a Política Estadual de Recursos Hídricos do Ceará, em Audiência Pública na Assembléia Legislativa do Ceará;
- Moção em favor da mudança do Decreto Nº 26.462, que regulamentava os Comitês de Bacias, alterando o mandato dos membros dos Comitês de 2 para 4 anos;

- Negociação de conflito no Açude Pompeu Sobrinho, no município de Choro, com a presença da Promotoria Pública;
- Reivindicação feita e atendida ao Departamento de Estradas e Rodovias (DERT) e a Secretaria de Infra-Estrutura (SEINFRA) para proceder à construção da estrada do Distrito de Palmatória à sede do município de Itapiúna, que estava completamente obstruída em virtude das chuvas;
- Participação, desde 2002, nos Encontros Nacionais e Regionais dos Comitês de Bacias Hidrográficas;
- Estruturação de uma sala específica para o CBH-RMF;
- Participação de diversos membros do Comitê nas discussões durante a elaboração do Plano Nacional de Recursos Hídricos, através de videoconferência e Seminário na Universidade de Fortaleza (UNIFOR) - membro do CBH-RMF na Consultoria Regional - para a construção do Plano Nacional;
- Publicação de Artigo no Livro Agenda 21 Local sobre a formação do CBH-RMF, organizado e editado pela Fundação Konrad Adenauer, entidade-membro do Comitê;
- Elaboração de um parecer sobre a Cobrança de Água Bruta no Estado do Ceará;
- Elaboração de uma cartilha de Educação Ambiental na Gestão das Águas, em parceria com a Gerência Metropolitana da Companhia de Gestão de Recursos Hídricos (COGERH);
- Discussão anual do orçamento para o CBH-RMF junto com o Órgão Gestor – COGERH;
- Acompanhamento de todas as Reuniões de Alocação de Água através dos Conselhos Gestores dos Açudes;
- Participação nas Reuniões das Diretorias dos CBH (Grupo de Articulação), bimestrais, para discutir os rumos da Gestão de Recursos Hídricos no Ceará;
- Participação no Fórum Colegiado Coordenador dos CBH, em nível nacional;
- Representação, eleita em Assembléia Nacional, para Suplência do Conselho Nacional de Recursos Hídricos, representando o Segmento de Comitês

O resultado destas conquistas é espelhado na pesquisa de opinião feita entre os membros do CBH-RMF, no dia 23/02/06, na sua 8ª. Reunião Ordinária. Perguntados pela sua motivação a participarem do CBH-RMF, a resposta obtidas nas figuras 1 e 2 expressam os resultados que vem sendo alcançados com seus quase 4 anos de existência.

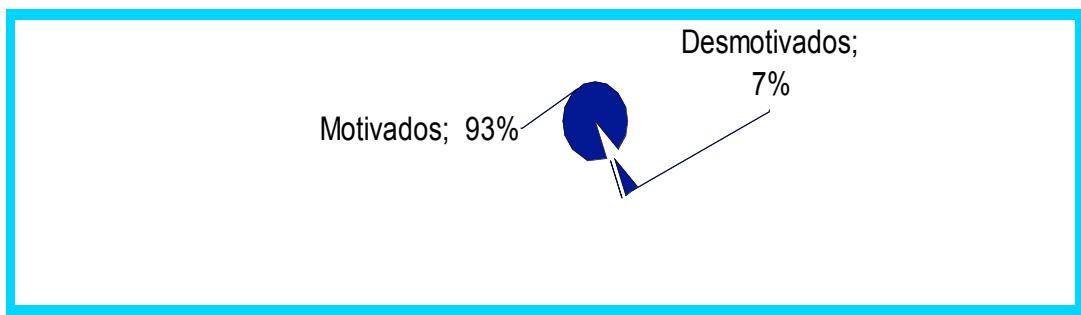


Figura 1 - Pesquisa de opinião – motivação para participar do CBH-RMF

Observa-se na figura 1, que 93 % dos membros se sentem motivados e 81 % declararam que suas instituições os apóiam nesse colegiado, no entanto a mesma pesquisa (figura 2) mostra que 45 % dos que se mostraram desmotivados declararam que o CBH-RMF é apenas um plenário de discussões de palestras e não vê resultados positivos nos seus projetos. Portanto, é preciso avançar na reestruturação do CBH-RMF e sua eficiência.

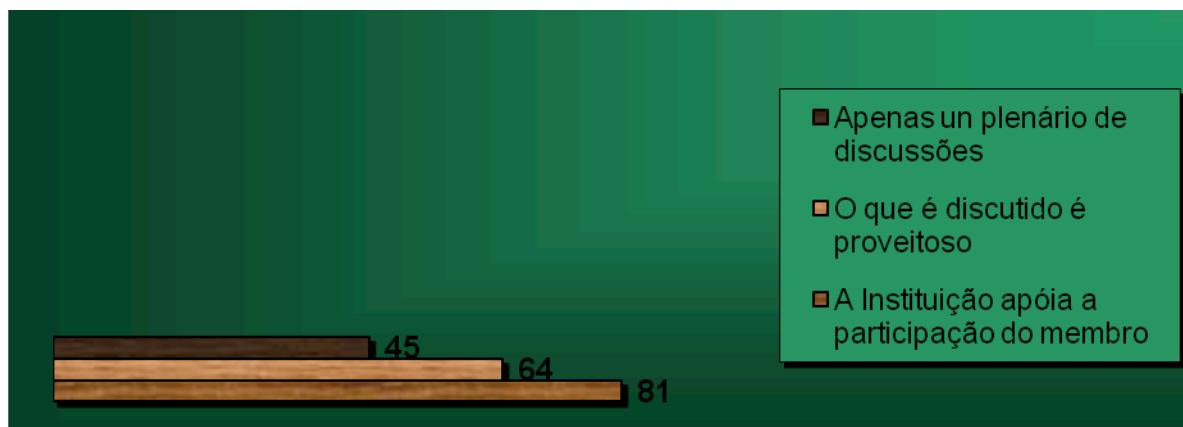


Figura 2 – O porquê da motivação para participar do CBH-RMF

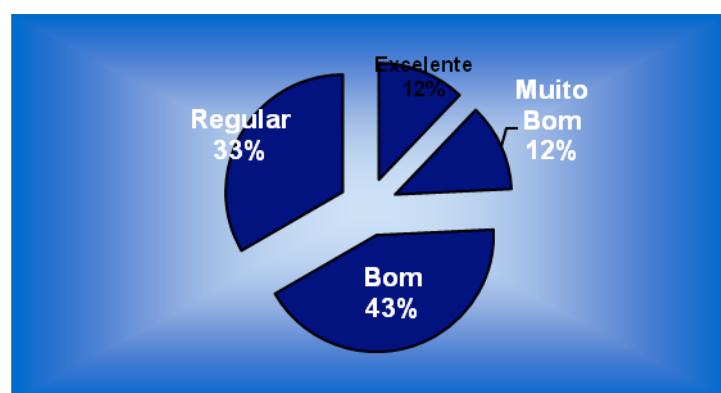


Figura 3 – Como o membro avalia o desempenho do CBH-RMF no exercício de suas atribuições

Diante destas avaliações, pode-se perceber que, quando o membro é avaliado em sua atuação, figura 3, a sua nota já é mais ponderada, o que indica a análise do quanto é preciso ainda se trabalhar para melhorar a construção de uma gestão de fato participativa e descentralizada.

A pesquisa entre os membros do CBH-RMF, feita em fevereiro e dezembro de 2006, avaliou também o que os membros disseram que gostariam de ver em ação durante o ano e os resultados alcançados. No início do ano a aspiração de:

- 64% - Elaboração de material didático sobre educação ambiental
- 64% - Projetos de execução em parceria com instituições
- 55% - Câmaras Técnicas que realmente apresentem resultados
- 52% - Mais cursos de capacitação
- 45% - Visita técnica dos membros a algum sistema hídrico (sugestões recebidas: Canal do Trabalhador, Castanhão e os principais açudes da Região Metropolitana)
- 35% - Discussão do Plano das Bacias Metropolitanas entre os membros do CBH-RMF

No final do ano, os resultados alcançados podem ser vistos através da tabela 1.

Tabela 1 – Aspirações e resultados alcançados no CBH-RMF em 2006

Aspirações dos membros do CBH-RMF (Fev/2006)	Resultados Alcançados (Dez/2006)
1) Elaboração de material didático sobre educação ambiental;	1) A cartilha de Educação Ambiental na Gestão das Águas, já está concluída, faltando a editoração;
2) Projetos de execução em parceria com Instituições;	2) Projetos em parceria com a Federação da Agricultura e Pecuária do Ceará (FAEC) sobre marketing e capacitação estão em execução;
3) Câmaras técnicas que realmente funcionem;	3) A Câmara técnica de Meio Ambiente fez algumas visitas técnicas baseadas em denúncia de problemas hídricos, ou por solicitação de parecer do CBH-RMF; o Grupo de Trabalho de Cobrança de Água Bruta produziu um Relatório consolidado sobre o assunto;
4) Mais cursos de capacitação;	4) Foi feito um Curso sobre Avaliação dos Problemas das Bacias Metropolitanas;
5) Visitas técnicas;	5) Foi visitado o Canal do Trabalhador, o Canal

6) Discussão do Plano das Bacias Metropolitanas.	da Integração e o rio Maranguapinho, na RMF; 6) A Discussão foi iniciada com uma apresentação ao Plenário do Plano de Bacia elaborado em 2.000 e que será revisado pelo Comitê a partir de 2007. É considerada a Meta mais importante da atual Diretoria do Comitê.
--	---

Assim, pode-se perceber que o CBH-RMF tem atendido as aspirações dos seus membros, contudo, a preocupação sobre a discussão do Plano de Bacia é um desafio que precisa ser incorporado como a principal Meta a ser atingida por todos os membros, até porque o conhecimento técnico, deve ser a base de toda ação dentro da Bacia.

Tomando como exemplo a atuação do CBH-RMF, outras reflexões começam a surgir e poderão servir como base para a consolidação da Gestão de Recursos Hídricos no Ceará.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS: NOTAS PARA REFLEXÃO SOBRE A GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS NO CEARÁ

4.1 – Faz-se necessário deixar claro as atribuições de cada Ente do SIGERH

O Sistema Integrado de Gestão de Recursos Hídricos (SIGERH) visa à coordenação e execução da Política Estadual de Recursos Hídricos (Lei N° 11.996/1992 - Capítulo VII) , bem como a formulação, atualização e execução do Plano Estadual de Recursos Hídricos. A sua estrutura organizacional compreende:

- Conselho de Recursos Hídricos do Ceará – CONERH
- Comitê Estadual de Recursos Hídricos – COMIRH
- Secretaria dos Recursos Hídricos – Órgão Gestor
- Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FUNORH
- Comitê de Bacias Hidrográficas – CBHs
- Comitê das Bacias da Região Metropolitana de Fortaleza
- Instituições Federais, Estaduais e Municipais responsáveis por funções hídricas.

O CBH-RMF ainda não exerce plenamente as suas atribuições, pois o seu papel dentro do sistema ainda está sendo apreendido, tanto pelos próprios membros, como pelo próprio funcionamento do sistema.

As Instituições membros não internalizaram, ainda, o que o Comitê representa dentro do SIGERH, que é um papel de Órgão catalisador das políticas públicas, de levantamento e discussão dos problemas da bacia hidrográfica, bem como de articulador entre os problemas locais da bacia e a busca de soluções pelos Órgãos de Gestão do Governo do Estado.

Por outro lado, observa-se, também, que existem diversas Instituições dentro do CBH-RMF, que são Instituições reconhecidas na Bacia Hidrográfica por sua atuação, seja como Instituição (Entidade) de Classe, seja como Usuário e, até, como Instituição Pública (Órgão Público). Entretanto, na maioria das vezes, estas Instituições não têm trazido todo o seu potencial de informação técnica, de articulação política, de conhecimento da realidade dos problemas hídricos da região, para que os mesmos sejam discutidos e debatidos no âmbito do CBH-RMF.

Assim, percebe-se que os representantes das Instituições dentro do Comitê, ainda, não mostraram plenamente a importância de sua representação e que, portanto, precisam aprimorar a participação de sua Instituição no Comitê.

Cordeiro (2004) diz que não se pode desprezar todo o avanço que foi alcançado para que a democracia chegasse ao ponto em que estamos, onde a legislação dá plenos poderes para que a sociedade participe de uma gestão compartilhada do poder decisório das Instituições públicas.

É preciso o Comitê observar que o vínculo social pela democracia participativa é uma boa forma de reinserir princípios morais na política.

4.2 – O sucesso da gestão compartilhada não depende apenas do Governo do Estado

No Brasil, há uma marca nas políticas públicas com uma tendência de reproduzir a linha conservadora oligárquica, atravessada pelo favor, o que propiciava as práticas clientelistas e de exclusão social, restringindo o direito da cidadania.

Silva (2001), nota que “os programas sociais implementados no Brasil são, cada vez mais, marcados pela insuficiência, precariedade e descontinuidade, representando muito mais esforços meramente simbólicos, do que efetivas políticas capazes de alterar as condições de vida das populações atendidas, até porque se registra profunda desarticulação entre as políticas sociais e as políticas macroeconômicas, reduzindo as primeiras a patamares meramente compensatórios, quando não assistencialistas e eleitoreiras”.

É preciso avançar no conceito de gestão compartilhada. A visão de políticas públicas assistencialistas engessou a luta pela independência de pensamento e de ação da sociedade.

Em contrapartida, a gestão compartilhada que ora se propõe, visa dividir o poder decisório com a sociedade, mas para isso é preciso que os Comitês de Bacias possam criar um ambiente propício para a discussão dos temas relevantes de sua bacia, tendo como prerrogativa fundamental, conhecer profundamente a sua realidade local.

Os Comitês precisam aprimorar a sua visão, saindo da visão assistencialista de que o Estado tem que patrocinar toda a Gestão e partir para contribuir efetivamente com o apoio de sua Instituição. Pois, a participação social na deliberação de prioridades de investimentos deve se tornar um instrumento efetivo contra o clientelismo de certos interesses econômicos.

Para Cordeiro (2004), a gestão democrática, deve assim percorrer uma mão dupla, não permitindo que a sociedade veja o Estado como o provedor de políticas assistencialistas, nem permitindo que o Estado use de políticas clientelistas.

Teixeira (2006), ressalta que os níveis de descentralização das decisões poderiam ser maiores, se os membros dos Comitês fossem mais politizados e tivessem mais consciência e conhecimentos das suas atribuições e a noção exata do papel que lhes cabe dentro do Sistema de Gestão de Recursos Hídricos.

O Comitê representa um canal de interlocução entre o mapeamento dos problemas locais e o interesse do Estado em resolvê-los. Se esta prerrogativa não ficar clara diante do Estado, o Comitê estará fadado a ser mero autenticador das políticas públicas pensadas pelo Estado.

4.3 - O Estado precisa aprimorar a sua visão do Comitê como um aliado do Sistema

No período de 1945 e 1964, as relações entre Estado e organizações populares foram marcadas pelo populismo, que de um lado apoiava as reivindicações urbanas, vendo-as como uma responsabilidade do Estado, mas por outro lado, despertava o descontentamento da população, que não via de fato investimentos públicos nas demandas levantadas.

Na fase seguinte, período da ditadura (1964-1985), o povo foi submetido a um isolamento contra o exercício da cidadania, o que causou aos movimentos sociais uma desconfiança sobre qualquer tipo de articulação, aliança ou parceria com o Estado.

Desta forma, os movimentos sociais que, nos anos setenta se caracterizavam pela oposição ao Estado, ressurgiram no final dos anos oitenta, defendendo uma institucionalização da relação entre movimentos sociais e Estado, percebendo assim que a organização social só cresceria se os tivesse como parceiros e não opositores.

De modo geral, a máquina governamental não internalizou a idéia da gestão participativa como sistema. Exprimindo melhor, ela ainda mantém a atitude de não reconhecer a sociedade, lideranças comunitárias, como parceiros institucionais.

A pouca experiência em práticas democráticas atinge não apenas as lideranças e representações, mas, sobretudo, a máquina governamental, que deveria ser a primeira a se qualificar para a implantação de gestão participativa. Na verdade, o aprendizado aconteceu, na maioria dos casos, no improviso.

A participação só se torna efetiva quando são conferidos ao cidadão o direito e a responsabilidade de decisão, e não simplesmente de consulta, ou seja, quando se desenvolve, “*um processo de construção de identidade e aprendizado de gestão da vida coletiva, que se inicia com a convivência e tomada de decisões cotidianas, desde as questões mais simples até os processos complexos de administração de obras, de gestão dos recursos públicos e outras atividades relativas à implementação de programas e políticas públicas*” (Dagnino, 2002).

O que se percebe é que, a estrutura institucional do Sistema de Gestão Integrada de (Gestão de) Recursos Hídricos (SIGERH) ainda não é suficiente para garantir a descentralização das ações. O fato de que, também não há uma sólida articulação entre a Política de Recursos Hídricos, Política de Meio Ambiente (gestão ambiental) e de Saneamento, enfraquece o sistema de gestão montado no Ceará.

O Estado do Ceará investiu bastante na implementação dos 10 Comitês de Bacias Hidrográficas que atualmente existem no Estado, mas precisa estar ciente que não basta formar Comitês. O Sistema deve apoiá-los na sua constituição e, sobretudo, na manutenção, para que o bom desempenho desse tipo de colegiado possa contribuir de fato nesse modelo de gestão (Araújo *et. al.*, 2006).

O Estado não se preparou para lidar com a gestão democrática do poder. Essa gestão também é um sistema novo para o Estado e, portanto, toda a sua estrutura deve ser regularmente monitorada e avaliada, para que se possa aperfeiçoá-la. O que temos hoje instalado é o que afirma Cordeiro (2004), “*mesmo que, no Brasil, estimulada pela Constituição-Cidadã, por processos de descentralização administrativa e afirmação do Poder Local, por uma nova compreensão de sustentabilidade que valoriza sua dimensão política, pela exigência, por órgãos de financiamento internacional, de mecanismos de fiscalização popular de projetos de desenvolvimento etc, essa movimentação no rumo de uma democracia participativa tem muitos desafios a enfrentar e um dos mais sérios deles, sem dúvida, diz respeito ao despreparo da burocracia estatal para lidar com a nova realidade.*”

Portanto, é dentro dessa realidade dos Comitês, como parte do SIGERH, que é preciso aprofundar o compartilhamento nas tomadas de decisão, sem comprometer a Eficiência da Gestão.

BIBLIOGRAFIA

- ARAÚJO, M. Z. T. CALDAS, M. C. (2006). “*A experiência na formação do Comitê das Bacias Hidrográficas da Região Metropolitana de Fortaleza (CBH-RMF)*”, in: *Agenda 21 local – Gestão participativa de recursos hídricos*. Org. por Hermanns, K. Kuster, Fundação Konrad Adenauer, Fortaleza – CE, pp. 111-128.
- CAMPOS, N. STUDART, T. (2001). (Org.) *Gestão das águas – princípios e práticas*. Ed. ABRH, Fortaleza – CE.
- CORDEIRO, C. (2004). “*Reforma democrática do Estado: poucas teses e muitos desafios*”, in: *Reforma do Estado e outros estudos*. Org. por Hermanns, K. Moraes, Fundação Konrad Adenauer, Fortaleza – CE, pp. 33-43.
- DAGNINO, E. (2002) “*Sociedade civil e espaços públicos no Brasil*”. São Paulo: Paz e Terra,
- TEIXEIRA, V. M. S. R. (2006). *A participação dos Comitês de Bacias Hidrográficas na Gestão dos Recursos Hídricos do Estado do Ceará – avanços, limites e desafios*. UFC, Fortaleza – CE. (Dissertação de Mestrado).
- SILVA, M. O. S. (Org). (2001). *Avaliação de políticas e programas sociais: teoria e prática*. Veras, São Paulo.